



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Epiácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

REQUERIMENTO Nº 20.209 /2022.

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do art. 117, inciso XIX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja encaminhada manifestação ao Excelentíssimo Senhor, João Azevêdo Lins Filho, Governador da Paraíba, **solicitando o Programa Cartão Alimentação para famílias mais carentes e vulneráveis no Município de Cabaceiras-PB.**

REQUEIRO, AINDA, que desta manifestação dê-se ciência ao Senhor João Azevêdo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba, no endereço funcional: Palácio da Redenção, Praça João Pessoa, S/n – Centro – CEP: 58013-140.

“Plenário José Mariz”, 03 de fevereiro de 2022.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Epitácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

JUSTIFICATIVA

Venho por meio deste requerimento, solicitar ao Governo do Estado que seja providenciada, a implantação do Programa Cartão Alimentação para famílias mais carentes e vulneráveis no Município de Cabaceiras-PB.

O cartão alimentação traz dignidade para a população mais carente, que precisa desse benefício dado pelo governo estadual para sobreviver.

Diante disso, solicito a aprovação deste requerimento, pelos meus honrados pares, na forma estatuída no regimento interno desta Casa Legislativa.

“Plenário José Mariz”, 03 de fevereiro de 2022.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual